



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 104, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 875

Data: 19 / 01 / 2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Rogéria de Paula Barbosa – RE nº 18.750**, formalizado em 18/01/2023.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ROGÉRIA DE PAULA BARBOSA – RE nº 18.750**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.047.782-1 do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de janeiro de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo